



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

LEI Nº 942/2021

Jornal: Diário A. Eletrônico

Edição: 1.629

Página: 11 - 12

Data: 21 / 01 / 21

SÚMULA: "Dispõe sobre a cessão da Comissão Permanente de Licitações, do Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal do Município de Ariranha do Ivaí - PR".

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2021.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 398.732,87 (Trezentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e dois mil reais e oitenta e sete centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DIVISÃO DE EXTENSÃO RURAL	
05.002.20.606.2001.2021	Atividade de extensão rural	
4.4.90.52.00.00 – 799	Equipamento e Material Permanente	237.500,00
4.4.90.52.00.00 – 1015	Equipamento e Material Permanente	12.500,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.002.04.122.0401.2.050	Atividades do Departamento de Obras	
4.4.90.52.00.00 – 798	Equipamento e Material Permanente	52.250,00
4.4.90.52.00.00 – 801	Equipamento e Material Permanente	82.395,87
4.4.90.52.00.00 – 1015	Equipamento e Material Permanente	14.087,00
	TOTAL	398.732,87



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	26.587,00
	TOTAL	26.587,00

II – EXCESSO

2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados – Principal -CONVENIO SEDU 527/2020 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA	237.500,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados – Principal -CONVENIO SEDU 526/2020 - AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PICK-UP	52.250,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados – Principal -CONVENIO SEDU 528/2020 - AQUISIÇÃO DE PARQUINHO COM IMPLANTAÇÃO	82.395,87
	TOTAL	372.145,87
	TOTAL GERAL.	398.732,87

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (21/01/2021).


Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal